

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 270/2019

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 036/2019 celebrado com o Estado de Goiás, inscrito n.º CNPJ nº. 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, n.º 1856, Sala 806, Edif. TK Tower, Caminho das Árvores, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representado por seu presidente o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04 e portador da cédula de identidade RG nº 107300958, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado **PRONTOFACE- CLÍNICA MÉDICA CIRÚRGICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33651201000108, com sede na Rua 1128, nº 256. Quadra 238, Lote 39, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74175130, representada, neste ato, por seu sócio administrador, o Sr. **Rafael Rodrigues de Castro Barboza**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade nº 4257147 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 00122261143, residente e domiciliada à Rua 14, Quadra C 18, Lote 20, Jardim Goiás, Goiânia, CEP: 74810180, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de dezembro de 2019, o contrato n.º 270/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de Cirurgião Buco-maxilo-facial sob o regime de plantão de 12 (doze) horas a serem prestados no Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO, conforme definido na Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

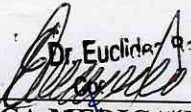
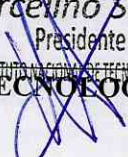
Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de N.º 270/2019, por mais 90 (noventa) dias, com início em 29 de fevereiro de 2020 a ser findar em 28 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ademais, ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular, ora mencionados, no Contrato N.º 270/2019.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 29 de fevereiro de 2020.


Dr. Euclides Barboza Oliveira
Maxilo-facial
Goiânia
PRONTOFACE - CLÍNICA MÉDICA CIRÚRGICA LTDA
Marcelino Sousa
Presidente

INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Testemunhas:_____
Nome e CPF_____
Nome e CPF